Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício n° 1126/2026/DMF

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LUIZ STÉDILE
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo
Porto Alegre– RS
presidencia@fase.rs.gov.br
dse@fase.rs.gov.br

Assunto: Reconhecimento pela atuação na 4ª Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!" 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, no âmbito da Ação Nacional de Documentação para o Público do Sistema Socioeducativo, do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), e em atenção à Agenda Justiça Juvenil, venho, por meio deste, manifestar reconhecimento à Fundação de Atendimento Socioeducativo pelo apoio prestado à realização da 4ª Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!" 2026, promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça no período de 13 a 17 de abril de 2026, nos termos do Provimento nº 199/2025.

A continuidade e a institucionalização das ações desenvolvidas neste evento fazem parte das diretrizes do Plano Pena Justa, que estabelece metas estruturantes relacionadas à emissão de documentos no âmbito do Poder Executivo como a “emissão da documentação civil básica, respeitando as necessidades de grupos específicos” e a “implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil”.

A atuação dessa Fundação contribuiu diretamente para os objetivos do Conselho Nacional de Justiça voltados à erradicação do sub-registro civil de nascimento e à ampliação do acesso à documentação civil básica para populações em situação de vulnerabilidade, com destaque para pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema penal, adolescentes e jovens durante ou após o cumprimento de medida socioeducativa.

O compromisso institucional demonstrado por esse órgão fortalece a implementação de políticas públicas integradas e reafirma a relevância da atuação conjunta entre instituições voltadas à efetivação de direitos fundamentais.

Renovando os votos de estima e apreço por essa valiosa colaboração e diante da parceria já estabelecida, mantenho a equipe da Área de Documentação e Identificação Civil (ADIC) à disposição para o fortalecimento dessa estratégia e para os esclarecimentos necessários, por meio do e-mail doc.socioeducativo@cnj.jus.br

Atenciosamente,

LUÍS GERALDO SANT’ANA LANFREDI
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça
Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, **JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, em 11/05/2026, às 10:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2593270** e o código CRC **67711374**.

10898/2024 2593270v3